



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA N.º 34/2017 AO PROJETO DE LEI N.º 042/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Modifica o Artigo 31 do Projeto de Lei Complementar n.º. 042/17, que passa a ter a seguinte redação “Ficam Convalidados os Condomínio Santa Felicidade, Condomínio Vitoria, Condomínio Asas Douradas, na condição de condomínios urbanísticos, sendo-lhes concedida cessão de uso especial em relação às ruas e equipamentos urbanos construídos por seus empreendedores dentro de seus limites”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Emenda:

Art. 1º Modifica o Artigo 31 do Projeto de Lei Complementar n.º. 042/17, que passa a ter a seguinte redação:

Art.30...

“Ficam Convalidados os Condomínio Santa Felicidade, Condomínio Vitória, Condomínio Asas Douradas, na condição de condomínios urbanísticos, sendo-lhes concedida cessão de uso especial às ruas e equipamentos urbanos construídos por seus empreendedores dentro de seus limites.

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei Complementar n.º. 042/2017, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de de 2017.


WENNER PATRICK

Vereador